



Mulholland: disposição é de restaurar estabilidade

“Substandard”, aumento da pressão sobre Brasil

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A classificação da dívida brasileira de longo prazo em **Substandard**, o que corresponde a uma elevação do risco do seu não-pagamento, foi interpretada pelas autoridades da área econômica como uma manifestação a mais da pressão dos credores externos sobre o Brasil, às vésperas do início das negociações em torno da dívida, previstas para o próximo dia 10.

Essa classificação, determinada por uma comissão composta por representantes de três instituições do governo americano ligadas à administração financeira e bancária e chamada Interagency Country Exposure — ICE — aparentemente é uma medida rotineira, resultante inevitável da decretação da moratória e da não indicação, 40 dias após a adoção da medida, de ações concretas do governo brasileiro, no sentido de definir quando retomará o pagamento dos juros e regularizará a situação com os credores.

ATITUDE DE GOVERNO

Contudo, como a ICE é constituída por representantes do FED (o Banco Central Americano), do Controller of the Currency (órgão do Departamento do Tesouro) e de uma agência governamental garantidora dos depósitos nos bancos que dela fazem parte, a Federal Deposit Insurance Corporation — FDIC —, as au-

toridades interpretaram que houve uma clara manifestação do governo norte-americano, que resultará no fortalecimento dos banqueiros.

A classificação da ICE tem o propósito de orientar os bancos sobre o nível de risco dos devedores de médio e longo prazos, sendo feita periodicamente, em função de um exame da situação de cada devedor, em relação ao seu credor. A última avaliação foi feita em março, dez dias após o País ter suspenso o pagamento dos juros, mas a ICE, em suas considerações para justificar o rebaixamento em um item do risco apresentado pelo Brasil, considerou as atitudes adotadas pelo governo de confrontação com os banqueiros, após a moratória.

Contudo, como há ainda uma última graduação, que corresponde ao nível de “valor prejudicado”, o desenrolar das negociações, previstas como de longa duração, poderá definir se o Brasil será mais uma vez rebaixado, chegando ao nível de classificação do Peru, quando suspendeu seus pagamentos internacionais, ou se será promovido. O “valor prejudicado” significa que o banco credor terá remota possibilidade de receber de volta o dinheiro que emprestou ou os juros correspondentes.

Até antes da moratória, na avaliação realizada em setembro do ano passado, o Brasil estava classificado como um devedor de risco, porém com cacife suficiente para uma boa negociação.